Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1187, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a instalação de rede Wi-Fi no Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, localizado no bairro XIV de Novembro, e chip para o aparelho celular da instituição.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro desenvolve um importante trabalho com a população em vulnerabilidade de Cascavel, proporcionando para pessoas das mais variadas idades momentos de lazer e aprendizado, essenciais para a saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Para que a função social do CCI XIV de Novembro seja alcançada plenamente e sua comunicação seja mais ampla, são necessárias melhorias na estrutura da instituição, como a implantação de rede Wi-Fi de qualidade e chip para o aparelho celular usado para as atividades do Centro Intergeracional. Portanto, indicamos que sejam despendidos os esforços necessários para a instalação de rede Wi-Fi no Centro de Convivência Intergeracional, no bairro XIV de Novembro, e envio de chip para ser utilizado no aparelho celular da instituição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA